

**ACTA Nº 04/2009**

**ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E NOVE -----**

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a segunda reunião da Sessão de Abril destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

**Ponto 4** – Apreciação e Votação do Protocolo entre o Município de Ílhavo e a Junta de Freguesia de São Salvador (Ílhavo) para a Gestão do Mercado Municipal de Ílhavo; -----

**Ponto 5** – Apreciação e Votação do Regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil; -----

**Ponto 6** - Apreciação e Votação do Regulamento Municipal das Florestas; -----

**Ponto 7** - Apreciação e Votação da Alteração do regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho exercida por feirantes. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

**PRESENÇA DO EXECUTIVO:** Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente José Ribau Esteves e os Vereadores Fernando Caçoilo, Marcos Ré, Margarida São Marcos António Pedro Martins e Paulo Costa. Esteve ausente o Vereador João Oliveira. -----

**FALTAS:** -----

Nuno Torres, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Amândio Pereira. -----

Fernando Nascimento, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Maria de Fátima Bola.

Hugo Coelho, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos de se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Ilda Silva. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo faltado o membro António Flor Agostinho e tido a presença de: António Neves Vieira, Humberto Rocha, Carlos Sarabando, Hernâni Santo, João Canha Lopes, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, Manuel Soares, Pedro Parracho, Manuel Pata, Amândio Pereira, Maria Fátima Bola, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, Jorge Tadeu, Maria de Lurdes Vieira, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, Ilda Silva, Dinis Gandarinho, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. ---

A reunião teve início às 21H30. -----

**O Membro da CDU, José Loureiro apresenta à Mesa os seguintes requerimentos:** -----

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo -----

Com os meus respeitosos cumprimentos, e de acordo com a alínea 2 do art.º31 do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo, requeiro me seja informada a data do aviso de recepção ou do protocolo de envio da convocatória e respectivos documentos da última Assembleia Ordinária, realizada a 8 de Abril de 2009. -----

Ílhavo, 17 de Abril de 2009 -----

O Deputado do PCP -----

Ass) José Alberto Ramos Loureiro” -----

“Requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

De acordo com o art.º48 do regimento desta Assembleia requeiro a V.Exa o seguinte: -----

Que de acordo com o art.º34 alínea 2, me seja aplicada a respectiva falta, que considero injustificada. ----

Que toda a discussão sobre a moção que apresentei seja integralmente transcrita para a acta, bem como a respectiva moção. -----

Que por V.Exa, me sejam apresentadas, as razões, que levaram essa mesa a permitir o uso da palavra pelo Ex.mo Senhor Deputado Flor Agostinho que não se encontrava inscrito para falar em devido tempo, bem

como a não permissão da utilização da minha palavra em defesa da honra, alínea h do art.º48 do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

Que a resposta me seja dada com as maiores das brevidades. -----

Ílhavo, 17 de Abril de 2009 -----

O Deputado do PCP -----

Ass) José Alberto Ramos Loureiro" -----

**O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 4 – Apreciação e Votação do Protocolo entre o Município de Ílhavo e a Junta de Freguesia de São Salvador (Ílhavo) para a Gestão do Mercado Municipal de Ílhavo;** -----

**Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento:** -----

**1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** Explica que a Câmara Municipal apresenta esta proposta com base na experiência da entrega de gestão de edifícios municipais às Juntas de Freguesia, dando como exemplo a situação similar com a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré e a boa gestão do cemitério de São Salvador por parte da sua Junta de Freguesia. -----

Indica que foram tomadas um vasto conjunto de medidas para iniciar um processo de reformulação, destacando a Hasta Pública de lugares de venda no mercado Municipal, o honrar de compromissos pendentes com associações do Município. Terminado este processo, iniciaram negociações com a Junta de Freguesia de São Salvador para efectuar a entrega da gestão do Mercado Municipal e das suas lojas. Chegado a um acordo, procedeu-se aos trâmites legais para que no primeiro dia útil de Maio já seja possível a atribuição desta responsabilidade. -----

Termina, dizendo que vê este processo com futuro bastante positivo e promissor. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:** -----

**1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS** -----

**Eduardo Ferreira:** Relativamente ao estacionamento no exterior do Mercado Municipal, questiona a possibilidade de no futuro próximo de efectuar a aplicação de taxas e a quem se destinaria. -----

Quanto aos pontos 2 e 3 da cláusula 3, solicita explicações, visto que permite à Junta de Freguesia o direito de realizar eventos pontuais, mas para ceder com carácter regular terá de solicitar autorização à Câmara Municipal, demonstrando discordância com o mesmo. -----

**Rufino Filipe:** Começa por explicar que um dos objectivos da Junta de Freguesia de São Salvador era assumir a responsabilidade da gestão do Mercado Municipal de Ílhavo. Indica que após a reorganização do mesmo pela Câmara Municipal, esta assumiu o seu compromisso. Este processo demonstra uma postura de descentralização de poderes. -----

Menciona que a Junta de Freguesia levará a cabo algumas iniciativas para atrair mais vida ao Mercado Municipal de Ílhavo. -----

**Jorge Tadeu:** Vê com agrado esta medida de descentralização por parte da Câmara Municipal na atribuição de gestão de espaços públicos, conforme demonstra o protocolo apresentado. -----

**Humberto Rocha:** Embora concorde com atribuição da gestão do mercado Municipal de Ílhavo à Junta de Freguesia de São Salvador, lamenta que o mesmo tenha sido tão tardiamente. -----

**José Loureiro:** Indica ser favorável a esta proposta. No entanto, chama à atenção para o ponto 7, que diz que a cedência desses direitos não constitui uma renúncia definitiva do Município nem ao direito de propriedade ou direitos de gestão do mesmo; e para o ponto 3, onde diz que a Junta de Freguesia deve solicitar prévio consentimento para os eventos que se realizem. Estranha esta postura, porque demonstra uma gestão condicionada e controlada, quando a Junta de Freguesia de São Salvador deveria ter autoridade suficiente. -----

**Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:** -----<sup>2ª</sup>

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):** Explica que a Câmara entrega a gestão de um edifício Municipal, independentemente da relação entre executivos, e por isso tem de ficar registados em protocolo as respectivas responsabilidades. Explica que o ponto três ficou acordado, no sentido ficar controlado a terceiros. A estrada, estacionamento público, iluminação, entre outros, não estão incluídas nesta entrega para gestão da Junta de Freguesia. Adianta que não está previsto a colocação de parómetros naquela área, no entanto futuramente essa decisão é livre a qualquer executivo. Mas, se

isso acontecer esse executivo terá de consultar previamente a Junta de Freguesia, visto que irá afectar o funcionamento normal do mercado Municipal. -----

Sobre o ponto 7 explica que delega-se a responsabilidade de gestão na Junta de Freguesia e não a cedência, possibilitando regressar ao seu exercício quando entender. -----

Adianta que este percurso foi bem conduzido, desde o antigo mercado até ao actual, e por isso é que somente agora com estabilidade é que se efectuará este protocolo. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:** -----

## **2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS** -----

**José Loureiro:** Chama à atenção para a Clausula 4, onde diz que o incumprimento quaisquer do presente protocolo confere à parte não faltosa o direito de denunciar mediante simples comunicação à outra parte com 30 dias de antecedência, o que lhe parece ser tempo diminuto para um dossier de tão grande responsabilidade para o executivo em funções. -----

**Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:** -----

**3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):** Explica que com responsabilidade se tem de criar condições de trabalho e por isso a clausula 4 é de necessidade obrigatória para aqueles que trabalham e virão a trabalhar. Por isso, o pouco tempo é correcto para rápida resolução das questões, no sentido de implementar respeito e responsabilidades a ambas as partes do processo. -----

**VOTAÇÃO:** Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 5 – Apreciação e Votação do Regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil;** -----

**Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, tendo este dado a palavra ao Vereador Paulo Costa:** -----

**1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA:** Explica que a área da Protecção Civil tem sofrido grandes alteração legislativas e perante este quadro legal, destacando as Lei n.27/2006, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil e a Lei n.º65/2007 para criar no Município uma Comissão Municipal de Protecção Civil, que dará novo ordenamento nacional às entidades que tratam as questões ligadas à Protecção Civil. A sua aplicação em Ílhavo irá extinguir o Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil. Assim, pretende-se que se aprove o Regulamento de Funcionamento desta Comissão, cuja composição, competência e formas de actuação estão explicitas neste Regulamento. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:** -----

## **1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS** -----

**Humberto Rocha:** Chama à atenção para o artigo 2 referente a necessidade de quórum para a realização das reuniões, quando entende que a maioria presente seria o necessário para a sua realização. -----

**Jorge Tadeu:** Constata que a aplicação deste regulamento recorre da exigência legislativa e por isso votará favoravelmente. -----

**Eduardo Ferreira:** Analisado o documento, destaca o artigo 4 sobre a composição da Comissão e pergunta porque o Concelho Municipal de segurança não está representado. -----

Chama à atenção para o artigo 9, dizendo que as reuniões são convocadas pelo Presidente, com a antecedência de 15 dias, constando na respectiva convocatória o dia, hora, verificando a falta da Ordem de Trabalhos. Sobre o ponto 4 pergunta se é a Comissão ou a convocatória que delibera o local da reunião. Não concorda com o artigo 10 ao dizer que quem estabelece a Ordem do Dia, pois deveria ser extraordinariamente pela maioria de um terço conforme o artigo 9. No artigo 12, pergunta qual é a maioria, simples ou qualificada. -----

**Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Vereador Paulo Costa para responder às questões colocadas:** -----

**2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS):** Responde ao membro Humberto Rocha que à semelhança de outras comissões e da sua própria experiência, e para haver eficácia é aplicado o quórum. -----

Responde ao membro Eduardo Ferreira, que o Conselho Municipal de Segurança não tem que ser representado, visto que seria uma duplicação, dado haver elementos comuns. -----

O artigo 9 é explícito daí não haver necessidade de mais especificação e quanto ao seu local pode mesmo ser definido em anterior reunião da comissão. Quanto à sua ordem de trabalhos, é o Presidente da Comissão que a elabora, mas qualquer membro poderá indicar um tema para sua inclusão. -----

Indica que é a maioria simples que se aplica na Comissão. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que não havendo inscrições submeteu-se o ponto a votação.** -----

**VOTAÇÃO:** Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 6 - Apreciação e Votação do Regulamento Municipal das Florestas;** -----

**Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, tendo este dado a palavra ao Vereador Paulo Costa:** -----

**1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA:** Indica que este documento reúne toda a legislação dispersa e tem um carácter informativo e formativo sobre a matéria. Diz ainda que permitirá ter um concelho mais seguro em matéria de floresta e \gestão florestal. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:** -----

**1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS** -----

**José Loureiro:** Embora o documento esteja bem elaborado, compreende que é bastante difícil cumprir o que está regulamentado. No entanto, espera que os vindouros possam usufruir da floresta melhor do que se encontra actualmente. -----

**Humberto Rocha:** Diz ser contra a plantação de árvores de crescimento rápido, tais como eucalipto, acácias ou similares e especialmente em zonas como Ílhavo, não sendo necessário abrir excepções nos 50 hectares. Assim, pergunta se 50 hectares mencionados no regulamento é um número nacional ou se foi um número definido localmente. -----

**Francisco Grangeia:** Diz que para este regulamento ser cumprido pela população será necessário a sua correcta divulgação. Questiona de que forma será feita, nomeadamente à população rural e idosos. Questiona ainda, de que forma será feita a sua fiscalização. -----

**Jorge Tadeu:** Realça o anexo 3 de uma portaria de 2008 que o Regulamento volta a publicar e que diz respeito às boas práticas florestais e de arborização, o que através de uma publicitação irão permitir que essa informação numa linguagem simples chega atempadamente ao seu público. -----

**Mário Júlio:** Congratula-se por participar na votação de uma ferramenta que considera importante para o Município. Sobre o n.º1 do artigo 9, relativo aos hectares para árvores de crescimento rápido e sabendo que se esta plantação for feita em grandes áreas desequilibra o ecossistema, pergunta o porquê desta referência a áreas reduzidas. -----

Da mesma forma como o regulamento do Uso do Fogo foi divulgado à população através de acções de formação, sugere que o mesmo seja feita na divulgação deste regulamento. -----

**Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Vereador Paulo Costa para responder às questões colocadas:** -----

**2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS):** Explica que a indicação a referência aos 50 hectares deriva de legislação nacional que indica que áreas inferiores são da responsabilidade do seu licenciamento das Câmaras Municipais e superiores é da Nova Autoridade Florestal Nacional. -----

Sobre a plantação de árvores de crescimento rápido, indica que a acácia é considerada infestante e o eucalipto é visto como receita. Por isso, desde que haja regras, rigor e vigilância relativo a estas plantações em áreas reduzidos, não terá efeitos negativos para o meio ambiente e positivos para a economia. -----

A aplicação do regulamento tem objectivo de formação e de fiscalização/punição. É sua opinião que se houver em primeiro lugar formação correcta não há punição e por isso, tem sido aposta da Câmara, através da regulamentação em áreas como o uso do fogo, protecção civil e floresta, bem como a aprovação de vários planos como: Plano Operacional Municipal, revisão de Planos de Emergência nas Escola, revisão do Plano Municipal de Emergência, Planos de Emergência Externos. -----

Em paralelo existem acções de formação sobre o uso do fogo, realização de simulacros em estabelecimentos de ensino, acções de formação de extintores e outros para pessoal docente, não docente e pais. -----

Apela a todos à divulgação de matérias que são importantes para preservar a floresta. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que não havendo inscrições submeteu-se o ponto a votação.** -----

**VOTAÇÃO:** Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 7 - Apreciação e Votação da Alteração do Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho exercida por Feirantes.** -----

**Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, tendo este dado a palavra ao Vereador Paulo Costa:** -----

**1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA:** Com a entrada em vigor do Dec-Lei 42/2008 de 19 de Março surge novas alterações, destacando que se antes um feirante para poder exercer a sua actividade em diferentes municípios tinha de solicitar um cartão de feirante por cada um, passando a solicitar um cartão a nível nacional com validade por três anos, permitirá exercer a sua actividade em qualquer Município. Entende que facilitará a vida às pessoas que exercem esta actividade e permitirá às entidades que tutelam esta matéria um panorama nacional de quem são os vendedores, controlando financeiramente a sua actividade. -----

Lembra que no passado dia 22 de Setembro foi aprovado uma proposta que visava gerir este processo na fase transitória, desde a publicação do Dec-Lei até à alteração do regulamento municipal, de forma a que fossem trabalhadas as alterações ao regulamento, permitindo a continuidade do sucesso da Feira dos 13.

**Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Vereador Paulo Costa para responder às questões colocadas:** -----**2ª**

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS):** -----

**Jorge Tadeu:** Pela sua análise verifica que estas alterações advêm da publicação do Dec-Lei, congratulando-se que tenham salvaguardado a actividade de feirante nos considerandos da proposta do Regulamento e em simultâneo define novas regras de controlo higiénico-sanitário. -----

**Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Vereador Paulo Costa para responder às questões colocadas:** -----**2ª**

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA (RESPOSTA AOS MEMBROS):** Responde ao membro Jorge Tadeu que apesar dos cuidados reforçados nas alterações, não têm havido problema nesta matéria na feira, no entanto é visto como forma de prevenção para se ter uma feira com qualidade. -----

**O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que não havendo inscrições submeteu-se o ponto a votação.** -----

**VOTAÇÃO:** Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão dos pontos da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 22H50 do dia. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa \_\_\_\_\_

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

**ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26/06/09.**